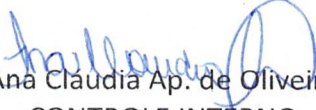




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE
APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB
001/2022 - 1º BIMESTRE

1. Identificação do acompanhamento	
Considerando as exigências impostas pela Constituição Federal de 1988 - artigo 198, §2º, do inciso III, regulamentado pela Lei Complementar 141, artigo 212 e Emenda Constitucional nº 53, artigo 60, XII do ACDT de 1998 sobre o FUNDEB, sobre os limites de gastos com Saúde, Educação e FUNDEB.	
Data	Atividades Desenvolvidas
20/05/2022	Acompanhamento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde e Educação e monitorar o controle de gastos decorrentes das receitas do FUNDEB.

2. Resultados alcançados
<p>Foi verificado o período de janeiro a fevereiro de 2022 .</p> <p>Em janeiro, podemos observar que o Município atingiu o percentual mínimo de 25% do índice exigido por lei na aplicação no ensino. No referido mês, a entidade aplicou 33,18% dos recursos destinados à Educação. Pode-se perceber que, do total de R\$2.961.116,69, foram aplicados 9,35% em educação infantil, 8,67% em educação fundamental e 15,17% de retenções ao FUNDEB.</p> <p>Em fevereiro, podemos observar que o Município atingiu o percentual mínimo de 25% do índice exigido por lei na aplicação no ensino. No referido mês, a entidade aplicou 30,62% dos recursos destinados à Educação. Pode-se perceber que, do total de R\$5.145.522,66, foram aplicados 6,85% em educação infantil, 7,00% em educação fundamental e 16,77% de retenções ao FUNDEB.</p> <p>Em relação à aplicação de recursos no FUNDEB, em janeiro a entidade aplicou apenas 42,56% dos recursos destinados ao FUNDEB, não atingindo assim, o percentual mínimo de 70% exigido pela legislação em vigor. Referente ao mês de fevereiro, houve a aplicação de 60,00% dos recursos destinados ao FUNDEB, não atingindo novamente, o percentual mínimo de 70%.</p> <p>Quanto aos gastos mínimos com saúde (15%) no período apurado o município aplicou um percentual de 46,05% das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no mês de janeiro e 34,12% das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no mês de fevereiro, atingindo assim o percentual mínimo de 15% exigido na legislação no referido período.</p>
Responsável pelo acompanhamento das atividades:
<p> Ana Cláudia Ap. de Oliveira CONTROLE INTERNO</p>